



ENERGISA S.A.
CNPJ / MF: 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 1º de março de 2014, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, em um valor total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com vencimento em 1º de março de 2016, cuja distribuição foi liquidada em 14 de março de 2014.

A partir da data de emissão, as debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida exponencialmente de um percentual (spread) ou sobretaxa de 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Emissão (“Remuneração”).

A remuneração será paga pela Emissora aos debenturistas em 1º de março de 2015 e em 1º de março de 2016.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das debêntures serão utilizados para financiar as obrigações previstas no “Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, firmado entre a Companhia, Jorge Queiroz de Moraes Júnior, J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - Em Recuperação Judicial em 11 de julho de 2013 (“Compromisso de Compra e Venda”) e no “Plano de Recuperação Judicial”, homologado em 9 de setembro de 2013 e ratificado por meio do acolhimento dos embargos de declaração em decisão proferida em 14 de novembro de 2013 e publicada em 21 de novembro de 2013, pelo juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial (“PRJ”), incluindo, sem limitação, investimentos em quaisquer empresas do Grupo Rede (“Aquisição do Grupo Rede”). O fechamento da aquisição prevista no Compromisso de Compra e Venda permanece sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes.

A 6ª Emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2014.

Cataguases, 14 de março de 2014.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores

Energisa S. A.
Matriz:
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro
Cataguases | MG | CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317
www.energisa.com.br

Filial:
CNPJ: 00.864.214/0002-97
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980